



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2024

INEXIGIBILIDADE N.º. 05/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, CNPJ n.º 08.483.653/0001-80 E A EMPRESA ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 25.205.529/0001-72.

OBJETO: *Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica englobam uma análise detalhada de documentos e procedimentos relacionados à transição de mandato legislativo, assegurando a legalidade e a regularidade do processo, com emissão de pareceres técnicos e recomendações para garantir a segurança jurídica das ações. Incluem também a avaliação do Regimento Interno da Câmara Municipal, com proposição de adequações necessárias para alinhamento às exigências legais e boas práticas de governança, além da elaboração de minutas de atualização, se aplicável.*

Além disso, há um suporte direto ao presidente da Câmara no encerramento do ano legislativo e do mandato, com auxílio na organização de sessões, elaboração de relatórios e procedimentos administrativos, bem como orientações sobre prazos e atos obrigatórios para o encerramento do exercício financeiro e legislativo.

Os serviços serão executados pelo advogado Anesiano Ramos de Oliveira, OAB/RN n.º 5.628, com o apoio de sua equipe, de forma ética, célere e orientada a resultados. A metodologia inclui reuniões presenciais e virtuais para levantamento de demandas, análise documental, elaboração de pareceres técnicos e consultoria em tempo real, garantindo suporte jurídico eficaz e personalizado às necessidades da Câmara Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: SÃO BENTO DO TRAIRI – RN, 25 de janeiro de 2024, JOSÉ EDUARDO BEZERRA, Presidente e empresa Contratada ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.